



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 029485613

Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0001939-4**

76ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Nova Quebec Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 171.298.0068-1/ 0069-1/ 0070-3/ 0071-1

Local: Estradas dos Mirandas, nº 531

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 25/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, modalidade EZEIS (HIS-1, HIS-2 e HMP), em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/075/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de junho de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por encaminhar à SVMA para complementação da análise, e à SEL/CASE para informações quanto à incidência de DIS nº 53.911/2013 para o local.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

GIULIA ZANGANATTO

Membro designado à presidência do GRAPROEM

Nos termos do § 2º do Art. 10 da Resolução nº 001/GRAPROEM/2020 - REGIMENTO INTERNO

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/06/2020, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029485613** e o código CRC **9D4D7D52**.